



TERMO DE ADESÃO

De um lado APROHOT - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS E POUSADAS DO GUARUJÁ, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza empresarial e cultural, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.508.177/0001-10 com sede à Rua Iracema, nº 96 C, no bairro da Enseada, na cidade de Guarujá e no estado de São Paulo. CEP: 11443-400, simplesmente denominada APROHOT, e de outro:

(Razão Social da Empresa):

(Nome Fantasia):

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP :

CNPJ:

Representante (nome completo):

E-mail:

Telefone fixo:

Whatsapp:

Doravante denominada EMPRESA CONVENIADA, tem entre si, como justo e acordado, o que se segue: A APROHOT disponibiliza esse termo de adesão a empresas ligadas diretamente ao setor de hospedagem (hotéis, pousadas, hostels e similares) com o objetivo de apoiar o fortalecimento da hotelaria na cidade de Guarujá/SP.

A EMPRESA CONVENIADA recebe, junto com a assinatura desse termo, por via eletrônica o Estatuto Social da APROHOT e se compromete a respeitar os termos, objetivos e demais disposições contidas no mesmo.

A EMPRESA CONVENIADA compromete-se, com a assinatura desse termo, a efetivar uma contribuição mensal, semestral ou anual, em atendimento ao disposto no art. 7 do Estatuto Social dessa Associação, contribuindo para o implemento de suas ações.

A EMPRESA CONVENIADA manifesta sua opção por uma das formas de contribuição abaixo:

() Mensal – R\$ 60,00

() Semestral – R\$ 324,00

() Anual – R\$ 648,00

Através do aceite a este Termo de Associação, a EMPRESA CONVENIADA manifesta sua vontade de adesão ao quadro de associados da APROHOT, declarando conhecer e concordar com as normas estatutárias que lhe são enviadas nesse instante, subordinando-se a elas e às cláusulas abaixo:

1 – O referido cadastro será analisado pela Diretoria da APROHOT para aprovação, conforme previsto no seu Estatuto.

2 - DO OBJETO: O presente instrumento particular tem como objeto a “ADESÃO DE ASSOCIAÇÃO”.

Parágrafo Único – A EMPRESA CONVENIADA poderá fazer uso dos benefícios oferecidos pela APROHOT, mediante seu aceite a este TERMO DE ASSOCIAÇÃO e após a aprovação do FILIANTE.

3 - DA EFETIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO: Considerar-se-á efetiva a associação após o pagamento da primeira taxa (mensal, semestral ou anual) por parte da EMPRESA CONVENIADA.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Guarujá, de de

(assin.)EMPRESA CONVENIADA

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DEHOTÉIS E POUSADAS DO GUARUJÁ
José de Ávila Hempel - Presidente